



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

Comitê de Governança de Contratações

PROCESSO Nº 2023.0.000006058-2

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2023

Data	9/2/2023 – quinta-feira
Início	12h05min
Fim	12h45min

I. Participantes.

Membros com direito a voto	
Nome	Unidade
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria–Geral
Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Hugo Gonzalez dos Santos	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Luciano Gonçalves de Carvalho	Secretaria de Orçamento e Finanças
Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Participantes em caráter consultivo	
Nome	Unidade
Aldenir Alcimen de Moares	Seção de Desenvolvimento Estratégico Sustentável
Alessandra Paula de Miranda	Coordenadoria de Formação e Gestão de Contratos

Laura Nunes Bernardes Peixoto	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral
Luciano dos Santos Dantas	Coordenadoria de Material e Patrimônio
Robson Oliveira Sobrinho	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno
Convidados(as) e colaboradores(as)	
Nome	Unidade
Adriana Grandal Coelho Fidelis	Seção de Auditoria de Licitações, Contratos e Infraestrutura
Anderson Luis Ohland	Assistência de Planejamento da Secretaria de Administração
Carlos Eduardo de Queiroz Pereira	Secretaria de Auditoria Interna da Presidência
Lucianna Brandão	Assistência de Grandes Projetos da Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Renata Costa Brazzalle	Gabinete da Diretoria-Geral
Soraya Previtali Morisson	Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral

II. Pauta.

- *Report* da Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno acerca da criação do Portal de Riscos na *intranet* do TRE/RJ;
- Análise da requisição de desenvolvimento de solução de TIC "Reformulação do Portal de Compras e Contratações do Tribunal" (processo SEI n. 2022.0.000003556-5);
- *Report* do andamento do Projeto "Gestão e Governança das Contratações", pela respectiva Gerente de Projeto, acerca da implementação das disposições da Resolução CNJ n. 347/2020 no âmbito interno do Tribunal (Processo SEI n. 2020.0.000050095-8); e
- Alinhamentos e lembretes do Calendário de Reuniões Ordinárias no exercício vigente.

III. Descrição da reunião.

1. A Diretora-Geral deu início à reunião de retomada dos trabalhos do Comitê de Governança de Contratações – CGovCON no exercício de 2023, cumprimentando a todos(as) os(as) presentes e passou, em seguida, a tratar dos itens da pauta previamente encaminhada aos(às) demais integrantes do Comitê, conforme segue:

Report da Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno acerca da criação do Portal de Riscos na intranet do TRE/RJ.

A Assessora de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno reportou aos(às) membros e participantes do Comitê que o Portal de Riscos do TRE/RJ já foi desenvolvido e será disponibilizado para consulta, na *intranet* deste Tribunal, na próxima semana, salientando que o lançamento do referido portal será divulgado pela Coordenadoria de Comunicação Social.

Destacou, outrossim, que o Portal de Riscos será o principal canal de comunicação interno para divulgação das informações relacionadas ao gerenciamento de riscos no âmbito do Tribunal, inclusive com um campo específico para divulgação do gerenciamento de riscos de contratações, o que permitirá o acesso tempestivo, aos responsáveis pela tomada de decisão em contratações, das informações quanto aos riscos aos quais está exposta a organização.

Sob esse aspecto, a Assessora da ASGERI pontuou a importância de que o Comitê de Governança de Contratações se aproprie do acompanhamento dos riscos de contratações que estão sendo tratados pela administração, com reportes, pelo Secretário de Administração, em suas reuniões, das respostas aos riscos mais significativos detectados no âmbito do macroprocesso "Gerir contratações".

Após rememorar, de forma sucinta, os 8 (oito) riscos que estão sendo tratados com relação ao gerenciamento das contratações, a titular da ASGERI pontuou que, conforme previamente alinhado com a Secretaria de Administração, o titular daquela unidade, na próxima reunião, trará ao Comitê uma avaliação acerca dos riscos identificados e dos que estão sendo tratados, inclusive quanto à eventual necessidade de revisão dos mesmos.

Ainda na temática "gerenciamento de riscos de contratações", a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral observou que, com a entrada em vigor da nova Lei de Licitações (Lei n. 14.133/2021), a partir do próximo mês de abril, o risco de atraso nas contratações torna-se objeto de maior preocupação, tornando-se imperiosa a devida atenção aos prazos previstos para a fase de planejamento de modo que haja tempo hábil para a análise jurídica dos ajustes, que, na égide da nova lei, só terão suas vigências iniciadas após as respectivas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Análise da Requisição de desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação "Reformulação do Portal de Compras e Contratações do Tribunal".

A Diretora-Geral trouxe ao conhecimento dos(as) demais membros e participantes do Comitê a Requisição de desenvolvimento de solução de TIC "Reformulação do Portal de Compras e Contratações do Tribunal", elaborada pela Secretaria de Administração nos autos do processo SEI n. 2022.0.000003556-5. Esclareceu que, consoante informado pelo titular daquela Secretaria, referida REDESTI foi elaborada de acordo com as exigências da Resolução CNJ 347/2020 e consta, ademais, como uma das entregas do Projeto Estratégico "Gestão e Governança das Contratações", com previsão de conclusão em 30/06/2023. Ato contínuo, a Diretora-Geral pontuou que aludido projeto estratégico será objeto de maior detalhamento do item seguinte da pauta da presente reunião e submeteu aos pares a validação da REDESTI em tela, no que foi acolhida, de modo que a solução "Reformulação do Portal de Compras e Contratações do Tribunal" seja submetida à análise do Comitê de Governança de TIC - CGovTIC em seu próximo encontro, para fins de priorização.

Report sobre o andamento do Projeto Estratégico "Gestão e Governança das Contratações", acerca da implementação das disposições da Resolução CNJ n. 347/2020 no âmbito interno do Tribunal.

Descendo ao próximo item da pauta, a Diretora-Geral concedeu a palavra à Assistente de Grandes Projetos, Lucianna Brandão, responsável pela gerência do projeto que tem por escopo a implementação das disposições da Resolução CNJ n. 347/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário, alinhada à Política de Governança das Contratações na Justiça Eleitoral, instituída por meio da Resolução TSE n. 23.702/2022.

De início, a Gerente do projeto contextualizou os(as) membros e participantes do Comitê de que o Projeto Estratégico em tela foi incluído no PDE 2022/2024 por deliberação do Comitê Gestor da Estratégia em março de 2022, tendo como patrocinador o titular da Secretaria de Administração. Observou que plano geral do projeto tramita pelo processo SEI n. 2022.0.000023399-5 e teve por base o plano de ação formulado pela Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno no processo SEI n. 2020.0.000050095-8, salvo com relação a 3 (três) entregas, que não foram incluídas no projetos - a saber: Portal de Riscos; Programa de Integridade; e Plano Estratégico de Comunicação. Quanto à última, a Gerente do Projeto pontuou que, embora a medida não esteja contemplada no Projeto Estratégico, o acompanhamento de sua implementação está sendo realizado junto à Coordenadoria de Comunicação Social.

Em prosseguimento, a Gerente traçou, em linhas gerais, as entregas que se encontram previstas no projeto, no total de 16 (dezesesseis), destacando que, dessas, 4 (quatro) medidas já foram implementadas. Sob esse aspecto, asseverou que a entrega “Compras compartilhadas” foi identificada como um das mais complicadas, contando, para tanto, com o auxílio da Seção de Desenvolvimento Estratégico Sustentável. Nesse ponto, o Coordenador de Planejamento Estratégico complementou que a implementação de compras compartilhadas afigura-se como um desafio para todo o Poder Judiciário e, no que pertine à Justiça Eleitoral, vislumbra-se, também, a necessidade de orientação e padronização de procedimentos por parte do Tribunal Superior.

Seguindo na explanação, a Gerente de projeto informou que houve significativo avanço junto à Secretaria de Gestão de Pessoas para a identificação dos perfis das funções-chave definidas do macrop processo de contratações e finalizou com a observação de que as entregas previstas no projeto e respectivos *status* de implementação encontram-se discriminados no material compartilhado com os(as) membros e demais participantes, que segue anexo à presente.

Lembretes e alinhamentos para as próximas reuniões do Comitê de Governança de Contratações.

A Diretora-Geral lembrou os presentes que o CGovCON reúne-se, em caráter ordinário, uma vez a cada trimestre e, tendo em vista que há instrumentos que necessariamente devem ser submetidos à deliberação do Comitê, o estabelecimento de um Calendário é importante para fins de conciliação da agenda e elaboração das pautas, sobretudo para prestigiar a participação dos(as) membros titulares das unidades que compõem o CGovCON. Assim, de acordo com o Ato GP n. 155/2022, que trata da elaboração do Plano Anual de Contratações do Tribunal, haverá, obrigatoriamente, reunião do CGovCON em abril, até 27/4/2023, para validação da versão preliminar do PCA/2024 e, em outubro, até 25/10/2023, para aprovação da versão final do planejamento das contratações para o próximo exercício.

Outro lembrete importante diz respeito à última reunião do Comitê no exercício de 2022, realizada em 20/10/2022, em que consignada a necessidade de que a Secretaria de Serviços Gerais trouxesse reporte sobre o andamento do Plano de Obras do Tribunal. Não obstante, considerando a mudança de titularidade da Coordenadoria de Engenharia, a Diretora-Geral houve por bem retirar referido item da pauta da presente reunião, postergando-se o reporte para o encontro de abril.

A Diretora-Geral lembrou, também, que, na reunião de 25/4/2022, ficou consignado que a Secretaria de Tecnologia da Informação deveria dar início à revisão da RAD-STI-02, que cuida dos procedimentos atinentes à elaboração do plano de contratações de Soluções de TIC, a fim de promover sua adequação ao Ato GP n. 155/2022, então validado pelo Comitê, sobretudo quanto ao prazo para aprovação do PCA, antecipado para o mês de outubro à luz da Resolução CNJ n. 347/2020.

Por fim, a Diretora-Geral rememorou que, para a próxima reunião, a Secretaria de Administração deverá apresentar o relatório trimestral de que trata o parágrafo único do art. 3º do Ato GP 150/2021, contendo, em especial, informações sobre o Plano de Contratações Anual, o Plano de Tratamento de Riscos das Contratações e o desempenho dos indicadores frente às metas estabelecidas relativamente ao 1º trimestre de 2023.

2. Esgotados os item da pauta, a Assessora da ASGERI trouxe aos(às) presentes sugestão de que o CGovCON traçasse diretriz acerca do planejamento dos gastos da verba orçamentária ordinariamente realizados no período de encerramento de cada exercício, com a finalidade de minimizar a devolução das sobras orçamentárias. Esclareceu que referida proposição tem fundamento em demanda recentemente exposta pelo Secretário de Orçamento e Finanças deste Tribunal em encontro com os demais Gestores e possui pertinência temática com as matérias afetas a este Colegiado. Após breves comentários tecidos pelos titulares da Secretaria de Administração e da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, com alusão à falta de planejamento e à correria normalmente enfrentada para realizar as respectivas contratações, o que será de ainda maior dificuldade na égide da Nova Lei de Licitações, como dito alhures, a Diretoria-Geral informou que a questão será objeto da pauta da reunião para tratar da formulação da Proposta Orçamentária para o próximo exercício, a ser realizar nesta mesma data.
3. Ato contínuo, a Diretora-Geral questionou aos(às) presentes acerca da existência de alguma outra questão a ser apreciada e, diante da negativa de todos(as), agradeceu a participação dos(as) membros e convidados(as), encerrando a reunião.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

LUCIANO DOS SANTOS DANTAS
COORDENADOR(A) DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Documento assinado eletronicamente em 09/05/2023, às 18:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

HUGO GONZALEZ DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS



Documento assinado eletronicamente em 10/05/2023, às 11:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALESSANDRA PAULA DE MIRANDA
CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE CONTRATOS E TERCEIRIZAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 10/05/2023, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

TATIANA DE FREITAS KAGOHARA
ASSESSOR(A) DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO



Documento assinado eletronicamente em 10/05/2023, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALEXANDER MORAES ROCHA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 10/05/2023, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SORAYA PREVITALI MORISSON
ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A) DA DIRETORIA GERAL



Documento assinado eletronicamente em 10/05/2023, às 21:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MICHEL MARCHETTI KOVACS
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 11/05/2023, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Documento assinado eletronicamente em 11/05/2023, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALDENIR ACIMEN DE MORAES
ASSISTENTE I



Documento assinado eletronicamente em 12/05/2023, às 18:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUCIANO GONCALVES DE CARVALHO
COORDENADOR(A) DE CONTÁBIL E FINANCEIRA



Documento assinado eletronicamente em 18/05/2023, às 18:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
SECRETÁRIO(A) DE AUDITORIA INTERNA



Documento assinado eletronicamente em 14/06/2023, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ADRIANA GRANDAL COELHO FIDELIS
**CHEFE DA SEÇÃO DE AUDITORIA COM ÊNFASE EM GESTÃO DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E INFRAESTRUTURA**



Documento assinado eletronicamente em 03/08/2023, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LAURA NUNES BERNARDES PEIXOTO
ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DA DIRETORIA GERAL



Documento assinado eletronicamente em 11/09/2023, às 10:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3054001** e o código CRC **1D32F685**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.